



**TERMO ADITIVO 01/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 008/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0079778-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI E PROTETIZAÇÃO PARA USUÁRIOS DO SUS/SP

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da razão social.

Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, em face à competência que lhe foi delegada, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, CNPJ nº 14.011.614/0001/83, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, 10º andar – Edifício Los Angeles, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05.001-100, neste ato representada por sua representante legal Senhor **LUIZ CARLOS ERINGER DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 06.351.767-6 – DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 753.880.307-68, doravante designada apenas **CONTRATADA**, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 031989644 do processo nº 6018.2019/0079778-4, publicado no DOC/SP de 15/08/2020 – pagina 100, para o fim de celebrarem o presente termo aditivo, com fundamento no 65, da Lei Federal nº 8666/93, conforme as cláusulas a seguir enunciadas:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2019/0079778-4

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada a alteração da razão social da contratada de SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA para **WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, sendo o seu nome de fantasia: WSAudiology Brasil, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SEI nº 031911010).

CLÁUSULA SEGUNDA

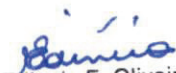
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 008/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


LUIZ CARLOS ERINGER DE SOUZA
WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5



*conforme SEI 6018/2019 0079778-4
Guilherme S. P.
20/18/20*